



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de setembro de 2011

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, de imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, do Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, revoga a Lei nº 5.897/06 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.803.598/0001-08, do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, no Setor 22, Quadra 62, Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula e transcrições que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel objeto de concessão de uso de área ao Grupo Escoteiro Piracicaba.

Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Rua Hildebrando de Magalhães – Setor:22 – Quadra:62
Matrícula: 3.940 e Transcrições: 50.090, 50.324 e 50.352.
Bairro: Verde - Loteamento Jardim Pacaembu -
Quadra – M - Lotes: 38, 39, 40 e 41
Área: 1.154,58 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área: 1.154,58 m²

Terrenos situados no Bairro Verde, pertencente ao Loteamento Jardim Pacaembu, representados pelos números 38, 39, 40 e 41 da quadra M, em Piracicaba, com frente para Rua Hildebrando de Magalhães, registrados no 2º C.R.I. sob nº 3.940 (matrícula), e nºs 50.090, 50.324 e 50.352 (transcrições), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães com a divisa do lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini; deste marco segue em reta na extensão de 16,81 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 25,14 metros até encontrar o marco "2"; dos marcos "0" ao "2" seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães; do marco "2" deflete à direita e segue em reta confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba na extensão de 20,60 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 31,36 metros até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta na extensão de 17,37 metros até encontrar o marco "5"; dos marcos "3" ao "5" seguem acompanhando o alinhamento predial da Avenida 31 de Março; do marco "5" deflete à direita e segue em reta confrontando com o lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini na extensão de 39,92 metros até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.154,58 metros quadrados."

Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para que o GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA promova a construção de sede própria da entidade e utilize

o imóvel de que trata esta Lei exclusivamente para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita mediante as seguintes condições:

I – que a construção da sede da entidade seja concluída, no prazo máximo, de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato de concessão de uso da área, sob pena de ver rescindido o referido instrumento, sendo que após a conclusão das obras a referida sede deverá ser utilizada apenas para desempenho das finalidades a que se propõe a referida entidade, ressalvados os usos previstos na presente Lei;

II – que a concessionária fique obrigada a atender às requisições da concedente sempre que esta necessitar das dependências para atividades que não prejudiquem suas instalações;

III – que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da concessionária;

Continua →



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel objeto de concessão de uso de área ao Grupo Escoteiro Piracicaba.
Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Rua Hildebrando de Magalhães – Setor:22 – Quadra:62
Matrícula: 3.940 e Transcrições: 50.090, 50.324 e 50.352.
Bairro: Verde - Loteamento Jardim Pacaembu - Quadra – M - Lotes: 38, 39, 40 e 41
Área: 1.154,58 m²

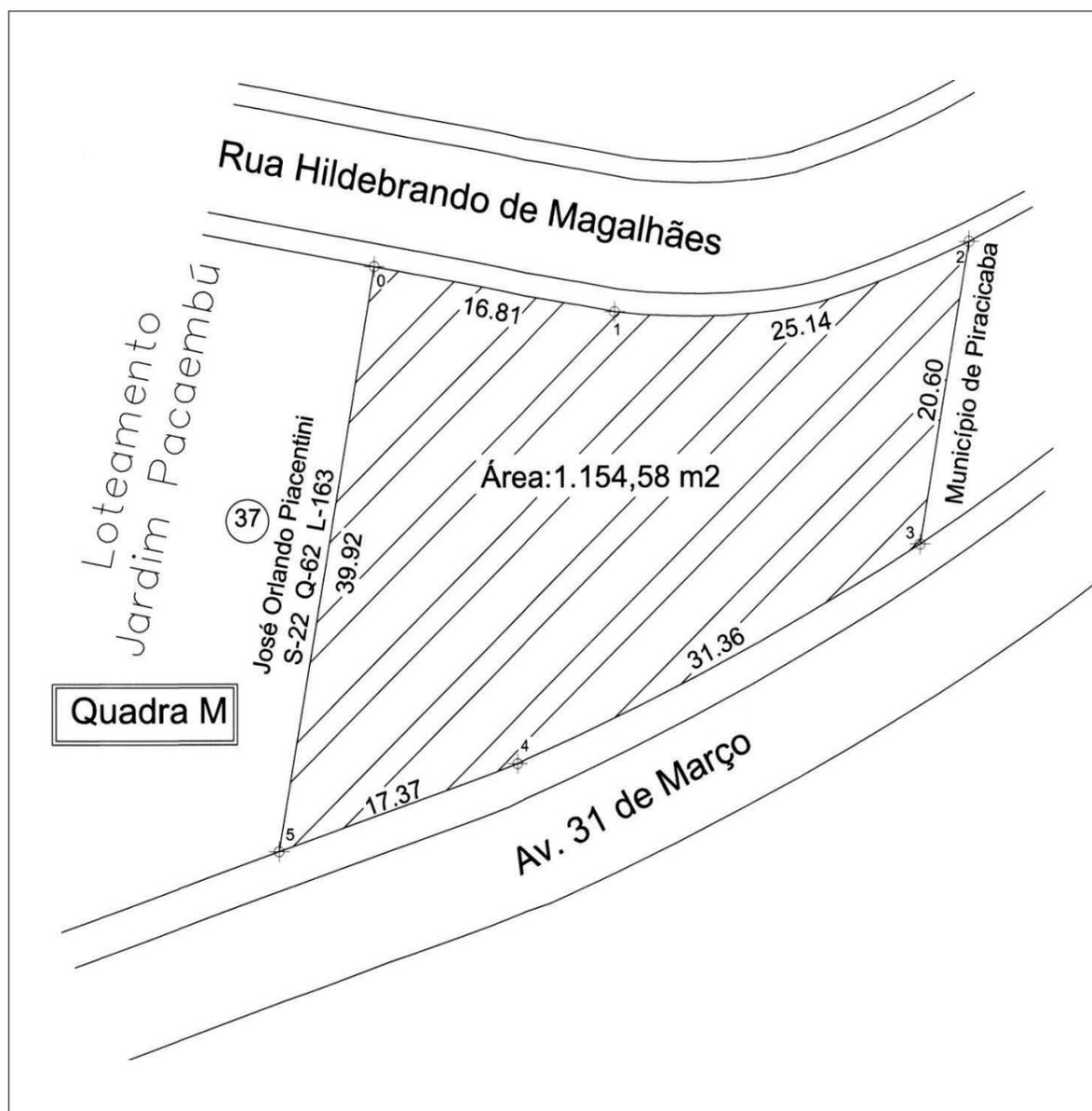
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área: 1.154,58 m²

Terrenos situados no Bairro Verde, pertencente ao Loteamento Jardim Pacaembu, representados pelos números 38, 39, 40 e 41 da quadra M, em Piracicaba, com frente para Rua Hildebrando de Magalhães, registrados no 2º C.R.I. sob nº 3.940 (matrícula), e nºs 50.090, 50.324 e 50.352 (transcrições), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães com a divisa do lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini; deste marco segue em reta na extensão de 16,81 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 25,14 metros até encontrar o marco "2"; dos marcos "0" ao "2" seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães; do marco "2" deflete à direita e segue em reta confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba na extensão de 20,60 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 31,36 metros até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta na extensão de 17,37 metros até encontrar o marco "5"; dos marcos "3" ao "5" seguem acompanhando o alinhamento predial da Avenida 31 de Março; do marco "5" deflete à direita e segue em reta confrontando com o lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini na extensão de 39,92 metros até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.154,58 metros quadrados.

Piracicaba, 20 de Julho de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto. De Uso e Ocupação de Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Barão Heitor PREFEITO	 Mário Chianelli DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: IMÓVEL OBJETO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AO GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA LOCAL: RUA HILDEBRANDO DE MAGALHÃES BAIRRO VERDE SETOR: 22 QUADRA: 62 LOTES: 173, 183, 193 e 203 LOTEAMENTO JARDIM PACAEMBU QUADRA - M - LOTES: 38, 39, 40 e 41 MATRÍCULA Nº: 3.940 e TRANSCRIÇÕES Nº: 50.090, 50.324 e 50.352	
ÁREA:	DATA: JULHO/2011
1.154,58 m ²	ESCALA: 1:250
	DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
	CONFERIDO:



IV – que o imóvel ora concedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

V – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela concessionária, inclusive aquelas decorrentes do funcionamento da própria entidade;

VI – que todas as edificações e benfeitorias que a concessionária executar no imóvel ora concedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente concessão;

VII – que esta concessão dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de concessão ou de documento particular que comprove a posse por parte da concessionária;

VIII – que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da concessão;

IX – que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela concessionária no ano anterior àquele em que se findar a concessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à concessionária.

Art. 3º Do contrato de concessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de extinção da concessionária, o Município de Piracicaba deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da concessão de que trata a presente Lei, reverta ao patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.897, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, de imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, do Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, revoga a Lei nº 5.897/06 e dá outras providências".

Preliminarmente, importante ressaltar que o GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA possui personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos, tendo por finalidades institucionais, dentre outras, o desenvolvimento do escotismo local, sob supervisão dos órgãos de nível nacional e regional e a colaboração no desenvolvimento da educação não formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do escotismo junto à crianças e jovens de toda a cidade de Piracicaba.

Ademais, importante ressaltar que o movimento do Grupo Escoteiro nasceu na Inglaterra, fundado pelo Lord Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, em 1.907, tendo hoje sua sede em Genebra na Suíça, sendo este um movimento mundial voltado à educação e contando com inúmeros voluntários. A proposta desenvolvida pelo Grupo Escoteiro é voltada ao desenvolvimento do jovem por meio de um sistema de valores que prioriza a honra baseada na promessa e na lei escoteira, através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, com isso se pretende fazer com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Desde 23 de julho de 1.928 o Grupo Escoteiro é reconhecido de utilidade pública federal pelo Decreto Federal nº 5947/28 e como instituição destinada à educação extra escolar pelo Decreto-lei nº 8.828, de 24/01/1946, cabendo ressaltar sua valorosa parceria para com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, quanto ao auxílio de jovens com problemas de convivência social e que necessitam de integração com a sociedade. Destacamos, ainda, que hoje a entidade atende 50 crianças e adolescentes com idades entre 06 a 21 anos, contando com 10 adultos voluntários na realização de seus trabalhos.

Além disso, é importante frisar, também, que o presente projeto encontra embasamento legal no § 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a qual assim dispõe:

"Art. 42....

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará a concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa e licitação, podendo esta ser dispensada por lei, quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, às entidades assistenciais ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado".

Nesse sentido, pertinente se faz definir o interesse público, conforme segue:

"Cumpra arrematar, enfim, o conceito do que seja "interesse público". O interesse público, portanto, nada mais é do que uma dimensão, uma determinada expressão dos direitos individuais, vista sob um prisma

coletivo. O aludido princípio obtém sua melhor definição mais uma vez por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (7), que o cunhou como sendo o interesse resultante do conjunto de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelos simples fato de o serem."(BERCLAZ, Márcio Soares. Algumas considerações sobre o princípio do interesse público no âmbito do Direito Administrativo. Jus Navigandi, Teresina, ano 7, n. 60, nov. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3545>. Acesso em: 04 set. 2006.)

"Supremacia do Interesse Público

Esse princípio, também chamado de princípio da finalidade pública, está presente tanto no momento da elaboração da lei como no momento da sua execução em concreto pela Administração Pública. Ele inspira o legislador e vincula a autoridade administrativa em toda sua atuação.

No que diz respeito à sua influência na elaboração da lei, é oportuno lembrar uma das distinções que se costuma fazer entre o direito privado e o direito público (e que vem desde o direito romano) leva em conta o interesse que se tem em vista proteger;

....as normas de direito público, embora protejam reflexamente o interesse individual, têm o objetivo primordial de atender ao interesse público, ao bem-estar coletivo. Além disso, pode-se dizer que o direito público somente começou a se desenvolver quando.... substituiu-se a idéia do homem como fim único do direito (própria do individualismo) pelo princípio que hoje serve de fundamento para todo o direito público e que vincula a Administração em todas as suas decisões: o de que os interesses públicos têm supremacia sobre os individuais."(DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Ed. Atlas. São Paulo. 10ª ed. 1998. 62p.)

Nesse sentido, cabe ressaltar, que há interesse público na presente concessão, vez que o auxílio prestado pelo GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA na melhoria comportamental de crianças e jovens da nossa cidade e em ações para o desenvolvimento social desses menores tem sido de grande valia para toda a sociedade piracicabana, sendo que a disponibilização de espaço adequado para a realização destas atividades somente vem a contribuir com o aumento no número de atendimentos realizados pela entidade e na melhoria do trabalho hoje já prestado.

Cabe destacar por fim que estamos revogando expressamente a Lei nº 5.897, de 15 de dezembro de 2006 que concedia esta mesma área ao PROJETO CAPOEIRA NA PERIFERIA, tendo em vista que houve rescisão contratual unilateral, pois a área não teve a destinação prevista em lei e a entidade, segundo fomos informados, não se encontra mais em funcionamento.

Portanto, diante do exposto e dos benefícios que a presente concessão de uso trará à comunidade piracicabana como um todo é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 05 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.278, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 50.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:
1) 18 18011 2369100322196 339033 Passagens e Despesas lc/ locomoção R\$ 50.000,00
Para a dotação:
1) 18 18011 1957200321085 339039 Outros Servs. Terceiros P. Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROCURADORIA GERAL

Termo de Rescisão Amigável ao Convênio nº 192/2007 firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, e a Prefeitura do Município de Piracicaba.

DA RESCISÃO
Proc. SELT nº 0512/2007.

Objeto: transferência de recursos financeiros para a construção de piscina adaptada e suas dependências.
Data: 26/07/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
10/ago/11 30.305,67

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP
DATA VALOR RECEBIDO
18/ago/11 38.880,00
9/set/11 212.342,41

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
9/set/11 22.185,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
9/set/11 1.441.454,66

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
9/set/11 1.738,42



FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.

Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 14/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da Taxa Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamento suplementar e/ou retroativo), que por ventura não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupá Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Table with columns: Nome, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Lists various taxpayers and their respective debt details.

Table with columns: Name, CPD, Vencimento, Exercício, Nº Dívida, Valor R\$. Continuation of the taxpayer list from the previous table.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos/empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Médico – Área de Cabeça e Pescoço	0001
Médico Psiquiatra	0002
Médico Citopatologista	0002
Médico na Área de Pediatria	0004
Médico na Área de Urologia	0003
Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)	0021
Médico Plantonista Pediatra	0004
Médico Plantonista Clínica Médica (Regime CLT)	0018
Médico Plantonista Clínica Médica (Regime Estatutário)	0022
Médico Plantonista Ortopedista	0014
Auxiliar de Farmácia	2360
Farmacêutico	0221
Psicólogo	0469

II – **HOMOLOGAR NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 004/2011, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento identificação
21367	Carina dos Santos	Auxiliar de Farmácia	22576158
23429	Ednei de Freitas	Auxiliar de Farmácia	320782001
23245	Joelma Aparecida Macchi	Auxiliar de Farmácia	19442475
21930	Ana Paula Martinez	Psicólogo	266521514
24203	Roselisi Barboza Garcia Dias	Psicólogo	10838184

III – **HOMOLOGAR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por preencher em fase recursal o requisito 3.6 do Edital de Concurso 004/2011, a seguinte inscrição:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento identificação
21151	Karen Frezzati	Farmacêutico	432565760

IV – **MANTER O INDEFERIMENTO NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** das inscrições abaixo, por não preencher o requisito 3.6 c/c 3.11 do Edital de Concurso 004/2011, ficando as mesmas DEFERIDAS como Não Portadores de Necessidades Especiais:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento identificação
23608	Andréia Maria Camargo	Auxiliar de Farmácia	253544567
23122	Débora Helena Serafim Ribeiro	Auxiliar de Farmácia	41692819-5
23918	Dircelene Fernandes	Auxiliar de Farmácia	32052640-9
23357	Elaine Antônia Marques de Mello	Auxiliar de Farmácia	267499528
21802	Gláucia Priscila Olaiá	Auxiliar de Farmácia	400233642
21993	Lais Roberta Nocete	Auxiliar de Farmácia	44695696-X
22851	Maria Aparecida Santos Menegalli	Auxiliar de Farmácia	18130140
21268	Miriam Grazielle Guedes	Auxiliar de Farmácia	422963884
23027	Thiago Santos Mariano	Auxiliar de Farmácia	40394723-6
20465	José Eduardo Ferraz	Médico do PSF (Prog.de Saúde da Família)	5250100

V – **CONVOCAR** os candidatos para as provas que serão realizadas no dia **25 DE SETEMBRO DE 2011**, nos seguintes locais e horários:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Abdias Thiago Pereira A Caroline Schikierski de Oliveira	“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BATISTA NOGUEIRA”	Rua Nossa Senhora do Carmo, 298 – Bairro Santa Terezinha – Piracicaba - SP
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Cassandra Maria Trevisan A Eva Rodrigues Soria	“ESCOLA MUNICIPAL WILSON GUIDOTTI”	Rua Lins, 288 – Jardim Tóquio – Piracicaba - SP
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Evandro Carlos Cardoso A Joelma Carla Alves de Souza	“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO ALMEIDA KRONKA”	Rua Cândido Mota, 299 – Residencial Eldorado – Piracicaba - SP
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Joezia Antônia de Oliveira Rufino da Silva A Marciene Aparecida Rezende	“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ”	Rua Frei Francisco Antônio Perin, s/n – B. Kobayat Libano – Piracicaba – SP
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Márcio Antônio Jacinto A Philippe Costa Perdiza	“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TAUFIC DUMIT”	Rua Macatuba, s/n – B. Vila Sônia – Piracicaba - SP
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Poliana Eglidia Moreira A Simone Venâncio da Cruz	“ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DE ANDRADE”	Rua Luiz Ralph Benati, 1004 – B. Mário Dedini – Piracicaba - SP
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia Candidatos: De Sinaromaria Souza da Luz A Zélia Oliveira da Silva Correia	“ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”	Avenida Maria Izabel da Silva Matos, 331 – Jardim Planalto – Piracicaba - SP

Mauro Sergio Savian	607029	31/07/07	2007	4857987	52,80
Mendes e Souza Serviços em Gesso LTDA	619567	30/12/10	2010	6089711	72,92
Miguel Cardoso de Matos	444693	31/07/07	2007	4858107	10,56
Milton Araujo Camargo	571377	31/07/07	2007	4858018	10,56
Mirafer Produtos Siderurgicos	619483	30/11/10	2010	6082842	145,83
Miriam Clares	435295	31/07/07	2007	4858161	21,12
ML Representações comerciais	616572	30/10/09	2009	5784469	140,00
Moises Pereira da Silva	434317	31/07/07	2007	4858200	84,48
Montana Paisagismo LTDA ME	616629	30/10/09	2009	5785587	140,00
Multimarcas Comércio de Cosméticos LTDA	616407	30/09/09	2009	5758081	140,00
Nelson Dias Tietz ME	616487	15/10/09	2009	5782960	140,00
Nelson Venancio de Souza	608401	31/07/07	2007	4848920	26,46
Nivaldo Batista Souza	477451	31/07/07	2007	4858055	10,56
Norival Ferreira	469351	31/07/07	2007	4858064	10,56
Nortel Suprimentos Industriais S/A	615267	30/04/09	2008	5554973	899,23
Odoco Treinamento Empresarial LTDA	616560	30/10/09	2009	5784458	140,00
Olegario Custodio Ferreira Neto	435341	31/07/07	2007	4858131	63,36
Olinda Maria da Silva Costa ME	619333	30/12/10	2010	6081996	145,83
Omex Agrifluidos do Brasil Produtos Agric.	616766	16/11/09	2009	5789058	140,00
Onofre Canuto	445789	31/07/07	2007	4858158	10,56
Orivaldo Rubini	34435	31/07/07	2007	4848855	26,46
Orlando Prospero	607030	31/08/07	2007	4990816	10,56
Otavio dos Santos Cunha	446050	31/07/07	2007	4858123	10,56
Padaria Planeta LTDA	583804	30/12/09	2009	5790469	281,98
Padaria Planeta LTDA	583801	30/11/09	2004	5793064	630,31
Padaria Planeta LTDA	583804	30/11/09	2004	5790470	62,62
Paladium Incorporações SPE LTDA	616830	16/11/09	2009	5790719	70,00
Palmiro Gerevini e Outro	996452	31/08/11	2011	7468301	476,83
Paulo Henrique Daroz Freitas ME	616667	16/11/09	2009	5787353	70,00
Paulo Roberto Fustino	100171	31/07/07	2007	4848786	26,46
Pedro Luiz Libardi ME	616652	30/10/09	2009	5785604	70,00
Pedro Vicente Ferreira	446408	31/07/07	2007	4858172	10,56
Pedro Xavier da Silva	497061	31/07/07	2007	4858052	17,42
Pelissari & Guastalli LTDA ME	505374	31/08/07	2007	4990806	406,98
Pendente C & C Comércio de Areia	615777	15/07/09	2009	5672304	140,00
PG Cash Serviços Cadastrais LTDA ME	6214300	29/07/11	2011	7461324	154,70
Piracema Empreendimentos	1059579	30/09/11	2011	7479656	535,23
Piratecnica Assistência Técnica Autoriza	616642	30/10/09	2009	5785582	140,00
Place Serviços e Montagens de Peças	616300	30/09/09	2009	5708294	140,00
Proeman – Ferramentas Industriais	619680	30/12/10	2010	6093464	145,83
R.D. Brasil Com. De Equipamentos	616768	30/12/09	2008	5793710	899,23
R.D. Brasil Com. De Equipamentos	616768	30/12/09	2009	5793708	140,00
Raimundo Lopes da Silva	477524	31/07/07	2007	4858057	10,56
Raimundo Nonato Matos Oliveira	469041	31/07/07	2007	4858065	10,56
Raul Sciorilli Neto ME	614836	30/12/09	2008	5534695	153,81
Raymundo Pereira dos Santos	446475	31/07/07	2007	4858212	10,56
Rechitta & Bistratini LTDA ME	616493	15/10/09	2009	5782903	140,00
Refrigeração Técnica Frassetto LTDA ME	616771	16/11/09	2009	5790699	140,00
Regiane Alexandra Silva	571393	31/07/07	2007	4858022	90,97
Reinaldo Francisco Prezotto	611408	28/09/07	2007	4998781	26,44
Reis Comércio de Ferro e Aço LTDAME	616950	30/12/09	2009	5794178	140,00
Reserva do Abaeté Empreendimentos	616561	30/10/09	2009	5784462	140,00
Richardson Radnor Tullio	614643	30/12/09	2009	5575855	140,00
Richardson Radnor Tullio	614643	30/11/09	2008	5534619	153,81
Roberto Almeida Carvalho e Outro	425140	31/08/11	2011	7468731	761,90
Roberto dos Santos	608820	31/07/07	2007	4848927	26,46
Romilda Maria Lima Franca	560758	31/07/07	2007	4858024	10,56
Rosa Maria da Silveira Nunes e Silva	447030	31/07/07	2007	4858096	47,52
Rosana Andrea Solcicotto Figueiredo ME	616252	15/09/09	2009	5705373	70,00
Rosângela Bertolino Marcheto-ME	479861	31/08/07	2007	4990801	738,36
Rosemeire Aparecida Pelosi	447111	31/07/07	2007	4858095	10,56
Rubens Teixeira	435422	31/07/07	2007	4858215	21,12
Rumens Comércio de Nutrição Animal	616525	15/10/09	2009	5782941	140,00
RVM Serviços de Treinamento da Qualida	616358	30/09/09	2009	5708295	70,00
S&S Piracicaba Empreiteira de Construção	621524	29/07/11	2011	7461481	77,36
Saborha Foods LTDA EPP	615599	30/06/09	2008	5664779	390,45
Saborha Foods LTDA EPP	615599	15/06/09	2009	5664778	140,00
Saleh Mustafa	365233	30/09/11	2011	7473881	422,75
Saleh Mustafa	365221	30/09/11	2011	7473923	422,75
Santos & Felix Pizzaria LTDA	614663	30/09/09	2009	5710103	210,99
Sapataria São Vicente LTDA	616587	30/10/09	2009	5784440	140,00
Scaranelo Bar e Merceria LTDA ME	610369	30/11/09	2009	5787969	140,00
Sebastião Detoni	447251	31/07/07	2007	4858097	10,56
Sebastião dos Santos	576972	31/07/07	2007	4858019	47,52
Sebastião Martins de Arruda	447277	31/08/07	2007	4858087	10,56
Ser Vparck Comércio de Máquinas	619576	30/12/10	2010	6089723	145,83
Sergio Silvestre & CIA	616240	15/09/09	2009	5705395	280,00
SG Comércio de Ferramentas Industriais	616922	30/11/09	2009	5793121	140,00
Shopping Park Taquaral S.A.	619539	30/11/10	2010	6086115	145,83
Silva & Munhoz Marketing e Assessoria	616778	16/11/09	2009	5790721	70,00
Silva Bueno & Silva Bueno LTDA ME	616711	16/11/09	2009	5787346	140,00
Simões & Novello LTDA	616151	30/09/09	2007	5705525	655,35
Simões & Novello LTDA	616151	30/10/09	2008	5705527	307,62
Simões & Novello LTDA	616151	15/09/09	2009	5705523	280,00
Soler & Soler Fundações LTDA ME	616226	15/09/09	2009	5705405	70,00
Souza e Silva LTDA	609069	15/02/11	2005	6109104	27,68
Storel & Rodrigues LTDA	616442	15/10/09	2009	5782927	280,00
Sueli da Silva	606565	31/07/07	2007	4857986	10,56
Tang Shing Fai	227780	31/08/07	2007	4990783	380,16
Tecnal Equipamentos para Laboratórios	619736	31/05/11	2009	6109007	154,70
Tecnal Equipamentos Para Laboratórios	619736	30/06/11	2010	6109008	154,70
Tecnal Equipamentos Para Laboratórios	619736	29/04/11	2008	6108989	993,68
Tecnal Equipamentos Para Laboratórios	619736	31/03/11	2006	6108988	138,40
Terezinha Niscolo	448672	31/07/07	2007	4858127	10,56
TNT Comércio de Roupas LTDA ME	620070	31/05/11	2010	6635146	154,70
TNT Comércio de Roupas LTDA ME	620070	29/04/11	2011	6635145	154,70
Toca dos Lobos Snooker Bar LTDA ME	616209	15/09/09	2009	5695562	140,00
Torres & Bullo – Publicidade e Eventos	616898	30/11/09	2009	5793108	140,00
Toti Engenharia e Construções	610338	30/03/11	2008	6621024	853,68
Toti Engenharia e Construções	610338	30/03/11	2007	6621020	27,68
Troca Trator Máquinas e Implementos	616405	30/09/09	2009	5788078	280,00
Ubirajara Correa	448702	31/07/07	2007	4858150	10,56
Uliana & Rodrigues LTDA EPP	616588	30/10/09	2009	5784468	140,00
Use União Socied. Esp. Intermun.	507164	31/07/07	2007	4858063	29,62
Usinao Comércio de Equipamentos Industriais	616302	30/10/09	2009	5786572	70,99
Usinap Comércio de Equipamentos	616302	30/09/09	2009	5708319	70,00



INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Médico – Área de Cabeça e Pescoço	"ESCOLA MUNICIPAL WILSON GUIDOTTI"	Rua Lins, 288 – Jardim Tóquio – Piracicaba - SP
Médico Psiquiatra		
Médico Citopatologista		
Médico na Área de Pediatria		
Médico na Área de Urologia		
Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)		
Médico Plantonista Pediatra		
Médico Plantonista Clínica Médica (Regime CLT)		
Médico Plantonista Clínica Médica (Regime Estatutário)		
Médico Plantonista Ortopedista		
Farmacêutico		
INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Psicólogo Candidatos: de A a P	"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO ALMEIDA KRONKA"	Rua Cândido Motta, 299 – Residencial Eldorado – Piracicaba - SP
INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas – 25/09/2011 - DOMINGO		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Psicólogo Candidatos: de R a Z	"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ"	Rua Frei Francisco Antônio Perin, s/n – Kobayat Libano – Piracicaba – SP

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido, o portão será fechado, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba - SP, 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 006/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos/empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Escriturário de Escola	1066
Instrutor Surdo para Educação Básica e C.I.E.J.A.	0006
Intérprete Educacional de LIBRAS/ Português p/ Educ. Básica e C.I.E.J.A.	0033
Professor Bilingue de Educação Básica e C.I.E.J.A.	0021
Tratorista	0008
Operador de Máquinas	0025

II – **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 006/2011, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento identificação
20603	Everton Benedito Garcia	Inst. Surdo p/ Educação Básica e C.I.E.J.A.	322811223
21562	Rosa Marlene Fernandes Ribeiro	Prof. Bilingue de Educ. Básica e C.I.E.J.A.	16518276

III – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 006/2011, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento identificação
21433	Felipe Rogério Bottene Granja	Escriturário de Escola	246367350
21273	Sidnei Rodrigues de Oliveira	Escriturário de Escola	22832832
20090	Rebeca Fialho	Inst. Surdo p/ Educação Básica e C.I.E.J.A.	463593121
20824	Sidnei Almeida de Jesus	Inst. Surdo p/ Educação Básica e C.I.E.J.A.	30197233

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias, a partir da divulgação da relação acima, para contestar o indeferimento. Após o período não serão aceitos pedidos de revisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba – SP, 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Agente Comunitário de Saúde - PSF Algodão	024
Agente Comunitário de Saúde - PSF Chapadão II (Sol Nascente)	014
Agente Comunitário de Saúde - PSF Jaraguá I e II	022
Agente Comunitário de Saúde - PSF Jardim Primavera	013
Agente Comunitário de Saúde - PSF Paineiras	004
Agente Comunitário de Saúde - PSF Santa Fé e PSF Kobayat Libano	038
Agente Comunitário de Saúde - PSF São Francisco	010
Agente Comunitário de Saúde - PSF Saúde em Campo – São Jorge	002
Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Fátima	022

II – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 005/2011, a seguinte inscrição:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento Identificação
20062	Rudinei Lavandoski	Ag. Com. Saúde – PSF Jardim Primavera	213448191

III – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias, a partir da divulgação da relação acima, para contestar o indeferimento. Após o período não serão aceitos pedidos de revisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba – SP, 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 007/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

A COMISSÃO DE CONCURSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos/empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Orientador de Alunos	2280
Topógrafo	0001
Contador	0032

II – **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 007/2011, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
22286	Camila Pereira Birollo	Orientador de Alunos	40023184-0
21607	Carina dos santos	Orientador de Alunos	22576158
20465	Ednei de Freitas	Orientador de Alunos	320782001
20656	Elias Chumann	Orientador de Alunos	275837920
20570	Joelma Aparecida Macchi	Orientador de Alunos	19442475
20732	Tifani Uildmara Chiarinelli	Orientador de Alunos	450930142

III – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 007/2011, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargo	Documento Identificação
20854	Cristiany Marfil Leme	Orientador de Alunos	198969892
20221	Denisyryan Ferraz	Orientador de Alunos	327556821
22122	Eduardo leme	Orientador de Alunos	187458832
20555	Graziele Tonini de Camargo	Orientador de Alunos	422959741
20273	José Valdivino da Silva	Orientador de Alunos	32754769-8
20119	Marli Santiago da Silva	Orientador de Alunos	28074738-X
22365	Selma Teixeira Lages	Orientador de Alunos	36317133-2
21941	Sidnei Rodrigues de Oliveira	Orientador de Alunos	228328032

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias, a partir da divulgação da relação acima, para contestar o indeferimento. Após o período não serão aceitos pedidos de revisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba – SP, 13 de setembro de 2011.

COMISSÃO DE CONCURSO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 21 de setembro de 2011, as 14:00, munidos de documentos da relação anexa:

- Documento Original
a) Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante da última Votação;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do PIS/PASEP;
i) Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
j) Certificado de Reservista;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Professor de Educação Física:

Classificação	Nome
146º	Douglas Alves- 13ºRN
49º	Alessandra de Souza Cerri
50º	Viviane dos Santos Ferreira Lima
51º	Rafaella Tolomeotti Lopes
52º	Rogério Cardoso de Barros
162º	Daniel Chaves Marafioti- 14ºRN
53º	Delci de Fatima da Silva
54º	Camila Aliberti Camossi
55º	Maria Dilailça T de Oliveira Ferreira – convocada em Dom de 29.07.2008– 1ºRN
56º	Oswaldo Shigueru Ozaki
57º	Ricardo Simoes de Oliveira
58º	Priscila Lima Ferreira- convocada em Dom de 17.03.2009– 2ºRN
59º	Robson Pires
60º	Franceli Bisso

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 16 de setembro de 2011, as 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Medio Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Auxiliar de Biblioteca:

Classificação	Nome:
28º	Marcelo Casagrande

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 08 de setembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 02 de setembro de 2011, as 15:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Auxiliar de Enfermagem do PSF
63º Ivandete Aparecida Cardoso

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2011. **Processo nº:** 109.628/2011. **Objeto:** aquisição e instalação de aspersores de água para parques. **Início da Sessão Pública:** 26/09/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 139/2011. **Processo nº:** 111842/2011. **Objeto:** Aquisição de Uniformes. **Início da Sessão Pública:** 27/09/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 74/11

Construção e reforma de ponto de entrega de entulho, Av. Itararé – Vila Cristina e Av. Eurico Gaspar Dutra - Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 75/11

Construção, melhoria e manutenção de centros de lazer: Jardim Tatuapé – Rua Carlos Brasiliense Pinto, Paulista – Rua do Enxofre e Chácara Nazareth II – Rua Nestor Tedesco, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 26/11

Execução de obras para reformas no Estádio Municipal “Barão de Serra Negra”, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA. por descumprir o item 7.2.17.c. (não comprovou a parcela de maior relevância: obras civis para instalação de equipamento de transporte vertical – elevador ou plataforma) e HABILITAR a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **22/09/2011 às 14:00 horas** a abertura do envelope de nº **02 – Proposta**.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 76/11

Realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, constantes do Anexo C, com a aplicação de provas objetivas, práticas, discursivas e/ou redação e análise e avaliação de títulos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados de experiência e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR e APROVAR-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 27/11

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, dos Boxes do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, as ofertas estarem compatíveis com o Edital, tendo como participantes as empresas: **STOP SUCOS NATURAIS LTDA., CLÁUDIA MODESTO DE PAULA – ME e ROSANGELA HIBNER PANDOLFI DA SILVA – ME, DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR as propostas apresentadas e, ainda, APROVAR, por ser a maior oferta a proposta da empresa STOP SUCOS NATURAIS LTDA. para o Box 142 e 143, a empresa CLÁUDIA MODESTO DE PAULA – ME para os Box 149 e 150 e ROSANGELA HIBNER PANDOLFI DA SILVA – ME para os Box 112 e 113. Publique-se.**

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/11

Execução de obras de remodelação viária em diversos trechos do Município (listados em planilha), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., JPA AMBIENTAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP., DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e, ainda, APROVAR, por ser a de menor preço a proposta da empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP. Publique-se.**

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.799/2011.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM João Oriani, conforme Boletim de Ocorrência nº 131/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais nos danos em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.802/2011.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Divisão de Patrimônio, conforme Boletim de Ocorrência nº 197/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no furto em questão, bem como a Prefeitura do Município de Piracicaba não suportou prejuízos em decorrência do evento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 64.804/2011.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Dezolina Pires Baltieri, conforme Boletim de Ocorrência nº 91/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no furto em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 18/2011
NOTIFICAÇÃO N.º 22/01/2011
PREGÃO N.º 102/2011 - PROCESSO N.º 1365/2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 18/2011, em razão da Notificação n.º 22/01/2011 efetuada contra a empresa GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.589.051/0001-40, transcorreu em branco.

Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 18/2011.

Ante o exposto, fica a empresa GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.589.051/0001-40, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme previsto na cláusula 16.2.9 do Edital, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Setembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
003392/2011 DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARRETAS LTDA
003393/2011 REGIONAL CENTRO
003394/2011 REGIONAL CENTRO
003395/2011 SANEAMENTO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
003396/2011 JOÃO CARLOS TEIXEIRA
003397/2011 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
003398/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003399/2011 ASSESSORIA DE IMPRENSA
003400/2011 JAQUELINE DE CAMPOS ALVES JURADO
003401/2011 SERGIO ANGELO RECCHIA
003402/2011 MARIO MESSIANO COLETTI
003403/2011 ANDERSON JOSÉ BARBOSA
003404/2011 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
003405/2011 SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA.
Despachos

Protocolos Processo Interessado
000114/2011 001975/2004 CHACARA VILA MARIA: "Deferido".
AGROPASTORIL LTDA
000536/2011 001667/2005 RESIDENCIAL VILLA D'ITÁLIA: "Concluído".
001526/2011 001667/2005 JEPLAN - JACOBELIS ENG. E: "Deferido".
PLANEJAMENTO URBANO LTDA
001711/2010 001975/2004 TERRAS DE PIRACICABA - ETAPA V: "Deferido".
002550/2011 000555/2011 JOSE ROQUE SEVERINO RODRIGUES: "Indeferido".
002662/2011 001762/2011 SELAM - SETOR DE EVENTOS: "Arquivado".
ESPORTIVOS
003049/2011 ANGELO PERESSIM E OUTRO: "Deferido".
003177/2011 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
003217/2011 PAULO AFONSO BARGIELA: "Deferido".
003252/2011 PMP - OLARIA SANTO AGOSTINHO DE: "Deferido".
PIRACICABA LTDA. - ME
003254/2011 002025/2011 CARLOS LUCIANO DE SOUZA: "Concluído".
003279/2011 LUIZ FERNANDO BRINO: "Arquivado".
003281/2011 COMGÁS: "Deferido".
003314/2011 002191/2011 PROCURADORIA GERAL: "Deferido".
003338/2011 002201/2011 CAPUAVA INDUSTRIA E COMÉRCIO: "Deferido".LTDA.
003390/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido". PIRACICABA
003400/2011 002240/2011 JAQUELINE DE CAMPOS ALVES: "Indeferido". JURADO
004301/2009 001667/2005 RESIDENCIAL VILLA D'ITÁLIA: "Concluído".
004917/2009 001667/2005 RESIDENCIAL VILLA D'ITÁLIA: "Concluído".

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2220/2011

Piracicaba, 09 de setembro de 2011.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 27/2011 - CONTRATO N.º 79/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2009
PROCESSO N.º 1129/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: OSVALDIR LIBARDI
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
O presente termo tem por objeto a alteração da forma de pagamento prevista na cláusula 3.1, conforme razões constantes nos autos.

A referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:
O aluguel mensal corresponderá ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, até o vencimento, que ocorrerá sempre no 5º dia útil de cada mês, através de depósito realizado no banco n.º 033 (Santander), Agência n.º 3246 e Conta Corrente sob n.º 01.00055-4, em nome do procurador Ismael Fernando Gava."

DO FORO
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 23/08/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 028/2011 - CONTRATO N.º 46/2010
CONCORRÊNCIA N.º 01/2.010 - PROCESSO N.º 245/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CONSÓRCIO COM/CESBE - COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para melhor adequação técnica aos seus objetivos e conseqüente acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo de execução das obras, conforme razões constantes nos autos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que passam a fazer parte integrante do presente termo.

O prazo para conclusão das obras fica prorrogado em 171 (cento e setenta) dias em razão da ocorrência de chuvas que extrapolaram a normalidade para o período, o que impossibilitou a sua execução em condições satisfatórias do ponto de vista da perfeição técnica, bem como em razão das alterações técnicas e aumento de quantitativos.

Em razão da presente prorrogação os prazos de execução e de vigência do contrato, com relação às obras, encerrar-se-ão em 08 de dezembro de 2011, permanecendo inalterados os prazos previstos para a prestação dos serviços de operação do sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, será paga a importância total de R\$ 5.042.434,09 (cinco milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), incluindo todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do ajustado.

Os recursos orçamentários para pagamento das obrigações constantes neste instrumento estão consignados no Plano Plurianual do SEMAE e correrão por conta do orçamento específico do Departamento de Obras Hidráulicas, referente à Dotação 42 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, garantidas através do Empenho n.º 21/2011 – Compl. 0002.

Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 38.634.163,21 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sendo:

R\$ 37.205.275,50 (trinta e sete milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente às obras; e R\$ 1.428.887,71 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) referente aos serviços de operação do sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO E DOS SEGUROS

Conforme disposto nos autos, a caução para execução do contrato foi apresentada da seguinte forma:

Carta de Fiança n.º 699142 (Termo Aditivo sob n.º 788996), emitida pelo Banco Pottencial S/A, com validade até 30/11/2011, no valor de R\$ 1.612.052,03 (um milhão, seiscentos e doze mil, cinqüenta e dois reais e três centavos); e

Carta de Fiança sob n.º 699563, emitida pelo Banco Pottencial S/A, com validade até 12/05/2012, no valor de R\$ 67.534,16 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), referente aos serviços de operação do sistema.

Em razão do presente aditamento fica a CONTRATADA, nos termos da cláusula décima quarta do ajuste original, identificada a providenciadora a complementação da garantia, cujo montante deve perfazer o total de R\$ 1.931.708,16, bem como proceder à prorrogação da vigência, cujo termo final deverá ser, no mínimo, 08/12/2011, com relação à parcela correspondente às obras.

Fica, ainda, a CONTRATADA obrigada a providenciar o complemento e a prorrogação dos Seguros de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil, adequando-os aos termos deste instrumento, conforme disposto na cláusula décima do instrumento original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, I, "a", art. 65, I, "b", art. 65, § 1º, art. 57, § 1º, incs. I e IV, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula segunda do instrumento original.

CLAUSULA NONA – DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA declara que, considerando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento, renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas anteriormente, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 01/09/2011.

CONTRATO N.º 89/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2011 - PROCESSO N.º 1652/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRALTA.
Objeto: Execução de obras para construção da rede coletora de esgoto do distrito Unileste - Piracicaba-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Valor total estimado: R\$ 224.249,50 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Dotação 42 - Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054 do exercício de 2011.

Empenho n.º 1943/2011.

Assinatura: 08/09/2011.



GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 01/2011
Objeto: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A AUTARQUIA.
Consoante deliberação do Leiloeiro Maria Alice Silva Santos no Procedimento Licitatório n.º 853/2011, Leilão n.º 001/2011, decidiu por arrematar os lotes conforme abaixo.

ARREMATANTE	LOTE	VALOR EM R\$
Eraldo Lima de Campos	1	1.110,00
Fracassado	2	
Nilton Moreira Junior	3	82,83
Valdir Magdaleno	4	2.590,00
Eraldo Lima de campos	5	550,00
Valdir Madagleno	6	810,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		5.142,83

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011

Maria Alice Silva Santos
Leiloeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2011 – PROCESSO N.º 2212/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) Hard Disk de 2 (dois) TB externo e 03 (três) microcomputadores para implantação do monitoramento de segurança para o SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/09/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 12 de setembro de 2011

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 000141/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/002067
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de anéis e cones de concreto para o estoque do almoxarifado.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
SANT'ANNA & COIMBRA LTDA.	1 e 2	R\$ 32.472,50
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.472,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2011

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/1908
MODALIDADE: Pregão 139/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) m2 de compensado naval.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1908/2011, Pregão n.º 139/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME	1	R\$ 14.850,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 14.850,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de setembro de 2.011

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/2011, Pregão n.º 140/2011, que tem como objeto aquisição de 04 (QUATRO) AERADORES SUBMERSOS para o estoque do almoxarifado do semae, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA.	1	R\$ 67.980,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 67.980,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de setembro de 2011

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

IPPLAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 02/2011ip

Objeto: Aquisição de equipamento Estação Total de Engenharia e acessórios

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

GPS Agrimensora Ltda - Item 01

Piracicaba, 05 de agosto de 2011.

João Chaddad
Diretor Presidente do IPPLAP

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 75, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **LUANA MARA DE MEDEIROS**, exonerada do cargo de Secretária Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 39, de 08 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **LUANA MARA DE MEDEIROS**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de setembro de 2011,

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de setembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

Avaliação Desempenho

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no uso de suas atribuições e baseado na Avaliação de Desempenho nos respectivos processos dos funcionários abaixo relacionados homologa e ratifica o procedimento da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores.

Conclusão: A Comissão por unanimidade, tem posicionamento de que os servidores cumpriram os requisitos do estágio probatório.

Adriano Albuquerque da Silva;
Maria Helena Ribeiro Alves;
Maria Rosa Ramalho Vieira;
Renato Alves Rafael;
Tatiana Bruder Lourenção; e
Solange Cristina Zurk Braga.

Piracicaba, 12 de setembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

EXTRAVIOS

JOÃO AUGUSTO MONIS ANIBAL, localizado na Rua Ignez Forte Christofletti, 91 – Terra Rica III, Piracicaba/SP, CNPJ 13.212.945/0001-19, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 001 a 050 parcialmente usadas.

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br